

AS INTERSECÇÕES ENTRE O RACISMO ESTRUTURAL E A NECROPOLÍTICA*

THE INTERSECTIONS BETWEEN STRUCTURAL RACISM AND NECROPOLITICS

Thiago Teixeira**

RESUMO

Ao aproximarmos as discussões sobre o Racismo Estrutural e a Necropolítica propomos uma reflexão acerca das constituições da cena política que, em nome de um poder de continuidade, demarca o lugar de quem é reconhecido como vida e o espaço daqueles que, forjados à margem e reiteradamente expostos à vulnerabilidade, são destinados à morte. A problematização do biopoder, aos moldes de Mbembe, demarca a construção do sujeito alinhada às insígnias de subjetividade que se distanciam, como ventilação de uma concepção colonizada de mundo, dos corpos negros. A constatação de uma soberania que se alinha ao interesse perverso de matar aqueles que são constituídos como exceção se liga ao processo permanente de criação de um inimigo comum. Esse inimigo é mantido através de um interesse hegemônico e ideológico que desliza e se enraíza nas realidades sociais. A formação de um processo simbólico e valorativo que forja as nossas consciências faz com que sejamos capazes de reproduzir discursos, práticas e valores de exclusão da população negra, ventilando, assim, as determinações de um estado colonizador e genocida. Se há um elo entre o racismo estrutural e o necropoder, esse liame está no desejo incessante pela morte, simbólica e objetiva, dos corpos negros.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo estrutural. Necropoder. Biopoder. Soberania. Estado de exceção.

ABSTRACT

As we go through the discussions on Structural Racism and Necropolitics, we come closer to a reflection on the constitutions of the political scene that, in the name of a power of continuity, demarcates the place of those who are recognized as life and the space of those who are forged on the fringes. and repeatedly exposed to vulnerability, are destined for death. Mbembe's problematization of biopower demarcates the construction of the subject in line with the insignia of subjectivity that distances itself, as a ventilation of a colonized conception of the world, of black bodies. The realization of a sovereignty that aligns with the perverse interest in killing those who are constituted as an exception is linked to the ongoing process of creating a common enemy. This enemy is sustained through a hegemonic and ideological interest that slips into roots in social realities. The formation of a symbolic and evaluative process that forges our consciences, makes us able to reproduce discourses, practices and values of exclusion of the black population thus ventilating the determinations of a colonizing and genocidal state. If there is a link between structural racism and the necropower, this link lies in the incessant desire for symbolic and objective death of black bodies.

KEYWORD: Structural Racism. Necropower. Biopower. Sovereignty. State of Exception

* Comunicação proferida no GT Ética, Religião e Política, do 1º Simpósio Internacional de Filosofia, Teologia e Ciências da Religião IFTDJ/PUC Minas e ISTA.

** Doutorando em Ciências Sociais pela PUC Minas. Mestre em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia/FAJE. Graduado em Filosofia pela PUC Minas. Professor do Departamento de Filosofia da PUC Minas. E-mail: thiagoteixeirafa@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O pensamento contemporâneo se envereda por dinâmicas complexas e por desafios agudos. A fim de colocar em evidência algumas dessas provocações, nos vinculamos às perspectivas dos filósofos Achille Mbembe e Silvio de Almeida, com vistas a evidenciar as fraturas éticas que se instauram em nosso tempo, bem como denunciar a normatização dos crescentes discursos de ódio que nos tocam.

A nossa comunicação, nesse sentido, visa problematizar as relações intrínsecas entre as estruturas e as ideologias marcadas por “um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional” (ALMEIDA, 2019, p. 65). Pensamos na interface das estruturas e das ideologias que dão corpo a tal complexo, pois é nesse entroncamento que se constituem as consciências, bem como as percepções de mundo que delimitam os campos de tensão e de exclusão, a partir das insígnias de poder que compõem uma infraestrutura de degradação do outro.

Vale frisar que essas forças constituintes operam na “lógica” da segregação e da expropriação da vida. Pensar o racismo enquanto estrutura e tecnologia de poder é compreender os efeitos nocivos que se desdobram dessa composição de mundo marcada, sobretudo, pela construção do outro enquanto o inimigo, como uma vida relativizada e, portanto, como o que está passível à morte (simbólica e objetiva).

Nesse prisma, a Necropolítica aparece como lente para colocarmos em evidência uma situação política designada pela morte. O esvanecer da vida dos que são reiteradamente construídos à margem da noção de subjetividade denota, de modo profundo, as insígnias de um poder homicida.

A determinação da vida e da morte, a partir de uma base de legitimidade centralizada num sujeito norma ou na sua soberania — requisição por um “direito político” que legitima e deseja a morte do outro, daquele inimigo absoluto, como uma “solução final” (MBEMBE, 2019a, p. 19) — articula os espaços de poder intensificando a possibilidade que se aloca nesse lugar nuclear e, ao mesmo tempo, desenhando os limites que marcam os lugares de exceção.

A expressão máxima de soberania reside, em que medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implementação e a manifestação de poder. (MBEMBE, 2019a, p. 5).

Os estatutos de vida e de morte são constituições políticas que acompanham os contornos discursivos, bem como as tecnologias de poder que lhe são signatárias. Pensar elementos como corpo, vida, possibilidade e morte é, ao mesmo tempo, enfrentar as gradações e marginalidades que são produzidas nos horizontes de sentido, epistemologias, perspectivas políticas, cosmovisões e discursos científicos, por exemplo.

Se nós pensarmos, por exemplo, na construção teórica de filósofos europeus que contrastavam o corpo e a razão e apresentavam a razoabilidade como o lugar do acerto, da subjetividade e da humanidade, em detrimento do corpo, região animalizada, errante e necessariamente designada à tutela, percebemos que por detrás de projetos epistémicos se esconderam grandes legitimações teóricas para a composição de um sujeito racializado, marcado e, nesse sentido, destituído de prestígio moral.

A construção de uma subjetividade válida em detrimento de outras, desumanizadas corresponde aos interesses de um necropoder e, mais, se sustenta na manutenção de um interesse estruturado na composição de vida legitimado pela *branquitude*, correlacionada, imediatamente, às insígnias de poder que deslizam pela realidade moral, política, estética e econômica. Pensar a composição e uma realidade racializada é, na mesma proporção, compreender que os efeitos de exclusão são repetidos e retroalimentados, portanto “naturalizados” a partir de um interesse político constitutivo das identidades e, ao mesmo tempo, das suas oposições.

UMA IDEOLOGIA DA MORTE

Ao considerar o racismo como uma composição estrutural associada ao desejo reiterado pela inexpressividade dos grupos forjados à margem, compreendemos o seu efeito de normatização das exclusões. Segundo Silvio de Almeida (2019, p. 63), as forças simbólicas orquestradas pela estrutura racista fazem com que, dia após dia, nós sejamos envolvidos num processo “de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão, de algum modo, conectados às práticas sociais”. Esse complexo simbólico, valorativo e moral desenha a nossa percepção de mundo, pois desliza pelos lugares que formam a nossa capacidade interpretativa da realidade.

Sendo assim, percebemos que o imaginário social corrobora a exclusão de corpos negros de lugares de prestígio social. Esse efeito de poder desencadeia um processo ininterrupto de destruição e de expropriação da vida e da identidade do povo negro, haja vista

a manutenção expressiva do que entendemos, segundo Rodney William, por Apropriação Cultural. Nessa tecnologia de destruição o elemento constitutivo da identidade negra é assimilado “pela cultura dominante depois de ser submetido a um processo de depuração, de esvaziamento de significados e apagamento dos traços de sua cultura de origem” (WILLIAM, 2019, p. 22). O esvaziamento da identidade, da cultura, dos sentidos, das narrativas e dos corpos negros só pode ser eficaz numa organização política genocida. Essa organização de mundo reverbera uma vontade de aniquilação que é contada como verdade por aqueles que se mantêm ciosos dessa oposição violenta.

Uma *vontade de poder* (MBEMBE, 2019b, p. 92) que tornou a narrativa colonizadora a força constituinte dos corpos e, mais, dos modos pelos quais esses mesmos corpos se relacionariam. Essa força criativa deu vida à realidade a partir da oposição entre o sujeito e o outro. Esse projeto de poder só foi possível pela composição de uma narrativa unilateral sobre o mundo, estruturada, sobretudo, na história do outro contada como impotência, animalidade e “natureza” débil.

A raça toma forma no instante em que a *vontade de poder* colonizadora constrói uma ontologia que legitima o homem universal, incorpóreo e racional. A dignidade universal do gênero humano, a partir de sua abstração, deu sustentação teórica, política e jurídica para o processo dual de racialização e subjugamento do povo negro.

Na forma francesa de humanismo cívico [...] a passagem do eu particular para o eu universal (o ser humano em geral) só é possível quando se abstraem as diferenças individualizadoras. Nessa lógica, o cidadão é antes de mais nada aquele e aquela que tem consciência de ser humano igual aos outros e que, além disso, dispõe da capacidade de discernir aquilo que é útil ao bem público. (MBEMBE, 2019, p. 116).

A construção do corpo perpassa pelas estruturas discursivas de poder, ou seja, pelas determinações que acompanham as instâncias de legitimidade dos corpos e afirmam o que é construído enquanto norma, em detrimento dos que são marcados como exceção. A raça e o racismo se consolidam, na modernidade, como técnica de hierarquização social e como determinação da marcação política camuflada de discurso biológico.

Nesse aspecto é possível considerar que a construção da norma perpassa pelos corpos e os aloca em seus lugares de centralidade de poder ou de exclusão desse lugar de possibilidades. Ao determinar, numa dinâmica política, uma hierarquização dos corpos, é possível identificar uma justificativa perversa para o genocídio dos corpos lidos como dissidentes: se eles estão à margem do que é reconhecido enquanto vida, a sua morte não nos

causa estranhamento e, mais, é de certo modo justificada nas dinâmicas que mantêm uma continuidade do poder.

O racismo se forma nesse ponto (racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política do povoamento, da família, do casamento, da educação, da hierarquização social, da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes no nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida cotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça. (FOUCAULT, 2017a, p. 162).

O corpo, nesse aspecto, passa a ser designado pelos valores que articulam a vida política, ou seja, sua expressividade é determinada pelos limites que o possibilitam existir ou não. Assim, é possível perceber que a norma, ou a alma, se torna o cárcere do corpo (FOUCAULT, 2012, p. 32). A raça passa a ser desenhada enquanto estrutura, como laboratório de poder que consolida lugares políticos de dominação, de enfraquecimento do outro, em suma, de organização política pautada no interesse de quem merece viver e quem, em outra ponta, está destinado à morte.

O discurso que retroalimenta os espaços de centralidade ou de margem políticas reverbera estatutos de exceção. A demarcação do outro enquanto dissidente corresponde à sua constituição à margem dos lugares que apontam o que pode se lido como vida. Falamos de uma construção política dos corpos que são consumidos e legitimados nos limites políticos e a composição sistemática dos que são “vomitados”, para usarmos uma compreensão de Lévi-Strauss ventilada por Foucault na sua obra *Sociedade Punitiva* (2015, p. 4). Além se serem alocados reiteradamente à margem dos espaços de centralidade, os corpos dissidentes são condicionados à morte permanente, simbólica e efetiva. Nesse aspecto, pensamos uma espécie de antropofagia (FOUCAULT, 2015, p. 3), ou seja, o consumo da morte dos que são forjados como desprezíveis.

Aqui deslizamos pela discussão sobre o biopoder sustentada por Mbembe. O enquadramento do outro enquanto inimigo reverbera os estatutos de vida e morte que são desenhados na cena política. Essa demarcação que sustenta os efeitos de um necropoder separa os espaços. Tal demarcação indica o lugar da vida *versus* da morte, da presença em detrimento da ausência e, em linhas gerais, da composição do oponente comum. O estado de guerra e de exceção se configura na marcação do outro e dos efeitos permanentes de relativização da sua vida. Tornar o outro desprezível, uma vida desnecessária e fadada à morte, faz parte dos interesses de um necropoder.

Pensamos o biopoder como a engrenagem que faz as máquinas de uma necropolítica funcionar. Ao passo que são criadas vidas que valem a pena serem vividas em detrimento de outras, marcadas como abjetas, dissidentes e destinadas à morte. Somos provocados dia após dia por fenômenos de violência e de relativização extrema da vida porque os corpos constituídos como aberrantes estão à margem do estatuto político. Isso faz com que esses corpos estejam fadados ao não reconhecimento.

A construção dos corpos que podem ocupar lugares de poder está descrita nos estatutos de poder que atravessam e coordenam os agentes no jogo da presença em oposição à ausência. Pensamos a presença enquanto constituição discursiva de normalidade e continuidade. A ausência aparece como marca associada aos corpos lidos e constituídos como abjetos.

Esses corpos são direcionados para fora dos espaços de normalidade, são excluídos num processo disciplinar de poder, pois este “penetrou o corpo, encontra-se exposto no próprio corpo” (FOUCAULT, 2017b, p. 235). Esse processo de transpassar e coordenar o corpo acontece como uma memória constante da inadequação. Há, nessa lógica, um efeito de poder silencioso e sem face, mas que vigia e pune as vidas que apresentam desvios em relação ao que foi construído como discurso de normalidade.

As vidas dissidentes são vigiadas e punidas. Qualquer traço de desvio é denunciado pelos estatutos disciplinares de poder. O poder não pode ser confundido como um “fenômeno de dominação maciço e homogêneo” (FOUCAULT, 2017b, p. 284), mas como uma rede que organiza e contorna a realidade e as relações. As suas estruturas e desdobramentos constituem os sujeitos. Os indivíduos são efeitos desse poder que surge simultaneamente à sua realidade e, mais, que se manifesta a partir de seu corpo, no mundo, junto aos outros. A construção de discursos de poder que enfraquecem outros, ou seja, das desproporcionalidades que alocam indivíduos à beira do que é lido como vida, acontece como aparelhamento do poder, enquanto organização da realidade.

A organização da vida e da morte se dá através do que podemos compreender por soberania (FOUCAULT, 2017, p. 293). Inicialmente pensaremos a soberania como mecanismo multifacetado de poder disciplinar. Sua responsabilidade é criar efeitos de homogeneidade e, mais, fazer com que esses dispositivos normatizem e “naturalizem” os lugares de dominação. Assim, política, ciência, medicina e direito, por exemplo, atendem aos interesses de uma soberania instaurada para “naturalizar” a norma e, na mesma proporção, invalidar a exceção.

Em Achille Mbembe lemos a soberania atrelada ao processo de racialização do mundo. Nesse sentido, se a composição do direito e da legitimidade está imbricada à noção de subjetividade, é preciso dissecar as modulações que operam a constituição dessa subjetividade, na modernidade. A relação de crueldade e exercício contínuo de degradação que toca os corpos negros faz parte, segundo Mbembe (2019, p. 31), de um “estado de sítio” orquestrado pelo desencadeamento, simbólico e efetivo, do terror.

Os mecanismos de manutenção de um poder de morte deslizam pelo Direito, pela Filosofia e pela Mídia, por exemplo. A reafirmação dos estereótipos racistas orquestra os lugares “destinados” aos negros e negras. A vida dos escravos, por exemplo, era completamente determinada pelos interesses de seu senhor. A sua humanidade era “dissolvida” numa relação mercadológica e, como coisa, a sua figura se manifestava no que Mbembe (2019, p. 30) compreende como uma “sombra personificada”.

A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento. De fato, é sobretudo nesses casos que a seleção das raças, a proibição dos casamentos mistos, a esterilização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram testados pela primeira vez no mundo colonial [...] o que se testemunha na Segunda Guerra Mundial é a extensão dos métodos anteriormente reservados aos “selvagens” aos povos “civilizados” da Europa. (MBEMBE, 2019, p. 32).

Ao percebermos que a modernidade lançou luz às manifestações de uma política que normatiza a liberdade, a autonomia e o autoconhecimento, vale a pena pensar se esses atributos estão presentes em todos os corpos ou se, como pensa Foucault, desenham o poder numa estrutura assimétrica entre o normal e a anomalia. Ao considerarmos que a política se estrutura nesse ideal de um sujeito racional, autoconsciente e livre, constatamos que a noção de subjetividade está diretamente ligada ao *tópos* político de reconhecimento entre pares.

A política, portanto, é definida duplamente: um projeto de autonomia e realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento. É isso, dizem-nos, que a diferencia da guerra. Em outras palavras, é com base em uma distinção entre razão e desrazão (paixão e fantasia) que a crítica contemporânea foi capaz de articular uma certa ideia de política, comunidade, sujeito, — ou, mais fundamentalmente, do que abarca uma vida plena de como alcançá-la e, nesse processo, torna-se agente plenamente moral. Nesse paradigma, a razão é a verdade do sujeito, e a política é o exercício da razão na esfera pública. [...] Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas a “instrumentalização generalizada da existência humana e destruição material dos corpos humanos e populações”. (MBEMBE, 2019, p. 9-10).

A composição da subjetividade e a concepção acerca do reconhecimento parte das estruturas que o compõem; assim, é possível dizer que as condições de reconhecimento são anteriores aos próprios atos de reconhecer (BUTLER, 2015, p. 19). Nesse sentido, nós identificamos a necessidade de refletir sobre as estruturas que modelam os nossos olhares e as nossas ações.

Ao lançarmos luz sobre essa estrutura e seus dispositivos de controle, nós colocamos em xeque os modelos de normatização e de naturalização das violências que se constituem nas “relações políticas, econômicas, jurídicas” (ALMEIDA, 2019, p. 50) e até mesmo familiares. A reprodução sistemática dessa ideologia da destruição dá forma ao que Achille Mbembe entende como necropoder, ou seja, como um estatuto que, a partir de uma soberania de poder forjada, determina quem está vivo e quem não está.

CONCLUSÃO

A manifestação dessa força que cria a percepção do que é vivo se dá na composição de um estado de guerra permanente. Nesse estado, acontece a intersecção dos elementos centrais da nossa comunicação: a) o outro racializado é marcado e mantido, pelas tecnologias de poder, no lugar da subalternidade; b) a relativização da vida do outro compõe um estado latente do desejo e da naturalização da sua morte, como um destino fabricado.

Pensar o racismo estrutural é conceber uma constituição ideológica, ou seja, representativa e normativa de mundo, que orchestra a realidade e que mantém lugares sociais delineados. A dinâmica da presença e da ausência opera na cena política retroalimentando os espaços subalternos designados, inclusive, para os corpos negros.

Ao tratarmos do racismo enquanto dispositivo discursivo, ideológico e de poder, não nos atrelamos aos discursos individuais, isto é, não nos prendemos às compreensões que determinam que um sujeito em específico seja racista. Essa concepção sempre é acompanhada de um argumento patologizante. Nesse sentido, essa leitura do racismo esvazia todo o debate estrutural, quando determina que o sujeito desviante está em desalinho à norma social que, porventura, não é racista. Enquanto mecanismo de poder, o racismo se atrela às bases de uma legitimidade hegemônica que determina, a partir de si, os lugares políticos. Faz sentido, nessa discussão, pensar que a sua realidade se confunde com os interesses hegemônicos de “dominação”(ALMEIDA, 2019, p. 40). Por isso, não faz sentido que o racismo seja apenas um problema individual ou institucional. As suas insígnias ideológicas que ventilam os

interesses de grupos sociais que gozam da oposição do povo negro e do seu lugar de subalternidade forjado como um “destino” mantêm o debate no lugar da estrutura, da ideologia, de valores racistas e sexistas e de uma lente de mundo forjada na captação dos corpos negros como o inimigo.

O racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas. Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a violência. Caso a representação das mulheres negras não resultasse de práticas efetivas de discriminação, toda vez que uma mulher negra fosse representada em lugares de subalternidade e de pouco prestígio social, haveria protestos. (ALMEIDA, 2019, p. 67).

Descortinar as composições de uma política de morte marcada, entre outros fatores, pelo contorno da raça significa evidenciar os aspectos estruturantes de segregação e exclusão dos corpos negros. Compreender o racismo enquanto estrutura é, inclusive, perceber os seus efeitos perversos e constitutivos das consciências que, num estado de guerra, se forjam na banalização da morte dos que são marcados como exceção. As possíveis intersecções entre o necropoder e o racismo estrutural se regozijam da marcação do corpo negro e dos aspectos mais vis de naturalização de sua destruição.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Tradução de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da costa Albuquerque e J.A Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2017a.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2017b.

FOUCAULT, Michel. **Sociedade punitiva**. Tradução de Ivone Benedett. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Tradução de Raquel Ramallete. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2019a.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**: ensaio sobre a África descolonizada. Tradução de Fábio Ribeiro. Rio de Janeiro: Vozes, 2019b.

WILLIAN, Rodney. **Apropriação cultural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.